

happy mala  
together voadora



mala voadora **Porto.**

## mala voadora . happy together . *call for art* regulamento

programação: mala voadora (José Capela e Vânia Rodrigues)

programa desenvolvido pela mala voadora com o apoio da Direção-Geral das Artes – Ministério da Cultura e do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal do Porto

### ENQUADRAMENTO

1.

HAPPY TOGETHER é um programa da mala voadora que relaciona, sem preocupações de natureza disciplinar, práticas artísticas e produção de discurso crítico. A expressão “Happy Together”, retirada do filme de Wong Kar-Wai, pode ser lida como uma definição de política no seu sentido original: um conjunto de princípios e de práticas que visam um determinado tipo de organização social, que se julga melhor do que outros – que se julga mais próximo de nos permitir viver felizes juntos.

HAPPY TOGETHER é um programa que associa:

- uma parceria com o Pelouro da Cultura da Câmara Municipal do Porto, que passa pela participação da mala voadora na programação do Fórum do Futuro (na edição de 2015 convidámos Santiago Cirugeda);
- um *call for art* para a produção de obras (entre as artes visuais e as artes performativas) a instalar ou apresentar na malavoadora.porto.

## HAPPY TOGETHER em 2015

Para a edição de 2015, convidámos o arquiteto sevilhano Santiago Cirugeda, que apresentou a conferência “Arquiteturas Colaborativas” no âmbito do Fórum do Futuro 2015. A obra de Santiago Cirugeda é reconhecida internacionalmente por questionar o contexto que impede o cidadão de transformar o espaço público, abordando temas como a arquitetura efémera, a reciclagem, as estratégias de ocupação e a intervenção urbana.

Para além da conferência de Santiago Cirugeda, inaugurou-se a exposição “Happy Together”, na malavoadora.porto, na qual foram apresentadas as cinco obras vencedoras do *call for art*: “COMER FELICIDADE” de Hugo Dunkel / LOCAL – eating design; “DUAS CASAS” de Rita Castro Neves; “HAPPY TOGETHER (Sede Provisória da Associação de Amigos da Praça do Anjo - since 2006)” de Ângelo Ferreira de Sousa e Carla Cruz; “ESBOÇO PARA A CASA AMARELA” de Gonçalo C. Ferreira e “ONE BY 1” de Nuno Pimenta e Ana Renata Polónia.

O júri foi constituído por Amaya Gonzales Reyes, artista e investigadora, Cristina Grande, programadora de artes performativas da Fundação de Serralves, Miguel von Hafe Pérez, curador, Santiago Cirugeda, arquiteto, e, como representantes da mala voadora, José Capela e Vânia Rodrigues.

Algumas imagens da edição de 2015: 1. Performance “One by 1” // 2. Instalação “Duas Casas”.



## HAPPY TOGETHER em 2016

2.

A programação da malavoadora.porto e os espetáculos de teatro da mala voadora são duas vertentes do nosso trabalho que queremos, por vezes, coincidentes (porque a nossa relação com o mundo quer-se instável mas não tem um interruptor binário, e porque tudo alimenta tudo).

Em 2016, HAPPY TOGETHER tem uma incidência particular sobre África: propomo-nos cruzar *Moçambique*, a saga política que estamos a inventar para ser a biografia de Jorge Andrade e que estreará no dia 16 de setembro no Teatro Municipal do Porto – Rivoli, com a nossa proposta para do Fórum do Futuro deste ano. Para esta edição, convidámos o fotógrafo Samuel Fosso e o cineasta e curador Teddy Goitom.

Samuel Fosso usa o autorretrato fotográfico como um exercício de permanente reinvenção biográfica e cultural. Teddy Goitom produz documentários, criou a página [www.afripedia.com](http://www.afripedia.com) e, genericamente, veicula para o mundo uma África e uma arte africana cosmopolitas. Vivem ambos no futuro. Em África.

Esta edição conta igualmente, de novo, com um *call for art* para a produção de obras a instalar ou apresentar na malavoadora.porto. O júri da edição deste ano é composto pelo convidado Teddy Goitom, Guilherme Blanc em representação do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal do Porto, a representação da mala voadora e, ainda, por um elemento relacionado com o âmbito do *call*, a designar.

3.

O pós-colonialismo veio a seguir ao colonialismo e, como a própria designação evidencia, define-se em relação a ele. No presente estágio da nossa consciência histórica, tornou-se evidentemente condenável o fenómeno de subjugação cultural que (entre outras dimensões menos óbvias do ponto de vista geopolítico) é designado como colonialismo. Nesse sentido, o pós-colonialismo é terapêutico, é uma reação curativa. É como um comprimido. Mas não é uma meta. O que ambicionamos é um tempo em que a questão colonial já não se coloque (e colocar-se-ão outras).

O *call for art* que a mala voadora agora abre tem como centro temático África: as suas eventuais identidades (múltiplas, complexas e vantajosamente instáveis), a nossa relação com ela, o seu entendimento enquanto parte do mundo onde o futuro é ensaiado.

Naturalmente, não temos uma ideia pré-determinada relativamente às propostas que queremos receber no *call for art*, nem pretendemos que elas venham confirmar um qualquer quadro de valores. Pretendemos contudo que, qualquer que seja a sua natureza (reconsiderações do tempo colonial, militância pós-colonialista, ou transcendência destes modelos), as propostas contribuam para uma especulação sobre o futuro – para o futuro de África ou, através dela, sobre o futuro do mundo. O que se pede é arte.

### **Quinta-feira, 3 de Novembro**

- 16.00/16.30 conferência de Samuel Fosso | Teatro Municipal do Porto - Rivoli
- 17.00/17.30 inauguração/apresentações Happy Together | malavoadora.porto

### **Sexta-feira, 4 de Novembro**

- 19.00 conferência de Teddy Goitom | Teatro Municipal do Porto - Rivoli
- conversa com os artistas vencedores\* | malavoadora.porto (hora a definir)

## **REGULAMENTO**

- I. Informação Geral do Concurso**
- a. [Organização e âmbito do concurso](#)
  - b. [Objectivo](#)
  - c. [Elegibilidade](#)

d. [Critérios de Avaliação](#)

e. [Prémios](#)

f. [Júri](#)

**II. Informação Técnica**

a. [Informação sobre o local](#)

b. [Orçamento](#)

c. [Limites para a candidatura](#)

d. [Direito de uso e publicação de propostas](#)

e. [Custo de inscrição](#)

f. [Direitos de autor e de propriedade](#)

**III. Entrega de propostas**

a. [Regras de submissão de propostas](#)

b. [Restrições e exclusões](#)

c. [Confidencialidade](#)

d. [Questões](#)

e. [Prazos](#)

## I. Informação Geral do Concurso

### a. Organizador e âmbito do concurso

A mala voadora é uma companhia de teatro fundada em 2003 por Jorge Andrade (ator e encenador) e José Capela (arquiteto e cenógrafo), responsáveis pela direção artística. Divide a sua atividade entre a criação de espetáculos e a programação (com Vânia Rodrigues) da malavoadora.porto – um equipamento cultural de vocação multidisciplinar, sito na Rua do Almada nº 283 – e ainda outras atividades, como a publicação ou a pedagogia. Para além de Portugal, a mala voadora apresentou espetáculos em Alemanha, Bélgica, Bósnia-Herzegovina, Brasil, Cabo Verde, Escócia, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Inglaterra, Líbano e Polónia; e tendo sido incluída em mostras de teatro português no âmbito de Chantiers d'Europe (Théâtre de la Ville, Paris), Iberian Suite (The Kennedy Center, Washington), e plataformas PT (O Espaço do Tempo, Montemor-o-Novo).

Apesar de sermos uma companhia de teatro, a vocação dos espaços da mala voadora.porto não é apenas as artes performativas, mas antes a coabitação de múltiplas práticas artísticas e culturais, no pressuposto de que a dessacralização desses espaços, a sua descategorização ou, se quisermos, a sua assumpção como suporte híbrido onde se produz, recebe e influencia *cultura* é, afinal, o modelo que melhor reflete o programa artístico da própria companhia.

A mala voadora propõe-se promover um concurso para intervenções artísticas no seu edifício no Porto: um convite à participação de artistas no programa Happy Together (cf. Enquadramento).

As obras propostas deverão relacionar-se com o tema do evento – a possibilidade de felicidade *comum* – nas suas mais diversas incidências, escalas e sensibilidades; e, sobretudo, devem relacionar-se com o trabalho dos convidados desta edição: Teddy Goitom e/ou Samuel Fosso.

O concurso é aberto a todos os artistas residentes em Portugal e as intervenções podem ser de qualquer formato, desde que adequadas ao edifício. Poderão assumir a forma de instalações ou performances; vir do campo das artes visuais, do teatro ou do vídeo; podem destinar-se a serem expostas, ou apenas a serem apresentadas algumas vezes durante os dias 3 e 4 de novembro. Os selecionados terão à disposição uma verba para pôr em prática a intervenção, que deverá ser publicamente apresentada/inaugurada a 3 de Novembro.

### b. Objetivo

Com este concurso, pretendemos:

- reunir contribuições pluriperspetivadas acerca do tema “Happy Together”, em diálogo com os convidados desta edição, Samuel Fosso e Teddy Goitom.

- reconhecer e apoiar artistas, num contexto multidisciplinar;
- promover o debate e o cruzamento de públicos, através da interseção entre intervenções teóricas e intervenções artísticas

#### c. Elegibilidade

Esta competição está aberta a todos os artistas residentes em Portugal.

#### d. Critérios de Avaliação

O júri irá avaliar as propostas recebidas segundo os seguintes critérios:

1. Qualidade artística
2. Relação com o programa HAPPY TOGETHER e, especificamente, com o trabalho de Samuel Fosso e Teddy Goitom
3. Adequação e exploração do espaço (malavoadora.porto)
4. Viabilidade (técnica e orçamental)

#### e. Prémio

As quatro propostas eleitas receberão uma 'Bolsa de Execução' no valor de 1200 euros. O júri reserva-se o direito de não atribuir os 4 prémios, caso considere não existirem 4 propostas merecedoras. Pode também, nesse caso, redistribuir a verba prevista pela propostas vencedoras.

(Nota: a bolsa de execução será paga em 2 tranches, mediante a assinatura de um comprovativo. Será emitido um recibo de gratificação.)

#### f. Júri

O júri do concurso é composto por Teddy Goitom, Guilherme Blanc em representação do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal do Porto, a representação da mala voadora e, ainda, por um elemento relacionado com o âmbito do *call*, a designar. A decisão do júri não é passível de recurso.

## II. Informação Técnica

### a) Informação sobre o local

O edifício situa-se na Rua do Almada (números 277 e 283), a poucos metros da Câmara Municipal do Porto. Júlio José de Brito, reconhecido arquiteto e engenheiro portuense, concebeu-o no final da década de 1930 (ao mesmo tempo que projetava também o Teatro Rivoli) para ser um armazém de ferro e aço. Trata-se de um edifício modernista inserido na continuidade das habitações tradicionais do centro do Porto,

invulgar também por ter sido concebido como um “armazém na vertical”, com vários pisos, contrariando o habitual desenvolvimento em extensão horizontal deste tipo de equipamento. Como o lote era relativamente reduzido, a área de armazenagem teve de ser alcançada somando a área de pisos sobrepostos e, dado o peso do metal, isto exigiu uma estrutura invulgarmente forte. De acordo com o projeto, a estrutura foi calculada para uma carga de 6 toneladas/m<sup>2</sup>. Com esta estrutura e com a amplitude dos espaços de armazenagem, o edifício admite usos muito diversos. Adquirido em 2006, foi objeto de uma reabilitação em três fases. Primeiro, foram concluídos 2 estúdios, com cerca de 50m<sup>2</sup> cada um. Como são espaços amplos (designadamente porque parte do mobiliário é rebatível) e estão ambos equipados com kitchenette e casa de banho, têm uma utilização flexível. Podem funcionar autonomamente como habitação e/ou como espaço de trabalho. Numa segunda fase de obra, foi concluído o piso térreo, ao qual chamamos Sala G ou garagem. É um espaço amplo, com uma área de cerca de 90m<sup>2</sup>, equipado com um bar e instalações sanitárias (incluindo para pessoas com mobilidade reduzida). Tem acesso direto a partir da rua e acesso a um pátio. É a partir deste pátio que se acede ao terceiro sector do conjunto: uma blackbox (Sala H), com cerca de 90m<sup>2</sup>, e um terraço na sua cobertura. A este conjunto de espaços atribuímos a designação de malavoadora.porto.

Estão disponíveis para download as fotografias dos espaços de apresentação que integram o edifício (Sala G e Sala H), bem como os respetivos desenhos no site da mala voadora em <http://bit.ly/2a8ak81>. A equipa de programação poderá propor a utilização de outros espaços do edifício.

Também pode ser possível, caso necessário, visitar a malavoadora.porto, desde que o dia e hora seja combinado atempadamente e seja possível organizar a visita, em horário e data compatível com a restante programação.

#### **b) Orçamento e condições de execução**

As quatro propostas vencedoras do concurso terão direito, cada uma, a uma Bolsa de Execução no valor de 1200 euros (mil e duzentos euros) para produzir a sua concretização. As candidaturas deverão incluir um sumário da distribuição do orçamento e indicar claramente se são exequíveis com o montante disponível (1200 euros) ou, caso contrário, que dispõem de verbas complementares, mobilizáveis a tempo de cumprir o calendário de execução.

A montagem/organização da intervenção será supervisionada pela equipa de produção da mala voadora, sendo a produção e execução da proposta, em todas as suas fases e aspectos, da responsabilidade integral de cada candidato selecionado.

A mala voadora poderá garantir, dentro das suas capacidades técnicas e financeiras, apoio técnico ou apoio à produção, necessariamente pontual e apenas se a sua colaboração, por razões de



ordem técnica, for estritamente necessária à consecução da intervenção e se tal necessidade for antecipadamente comunicada.

Não são permitidas alterações à proposta selecionada durante a sua execução/montagem, a não ser que formalmente aprovadas pela organização.

**c) Limites à candidatura**

As propostas podem ser submetidas em nome individual ou de uma equipa, mas apenas uma proposta por candidato será admitida.

Não podem ser submetidos projetos que tenham sido objeto de apoio sustentado da Direção-Geral das Artes (pontuais, anual ou plurianual) ou que integrem o plano de atividades de qualquer estrutura com o mesmo apoio.

**d) Direito de uso e publicação de propostas**

Ao submeterem as propostas, os candidatos concordam que o seu trabalho será usado em divulgação relacionada com o programa HAPPY TOGETHER, exceto se mencionado de outra forma, sem prejuízo para os seus respetivos direitos de autor e propriedade criativa. A mala voadora irá creditar os autores por qualquer material usado (imagem ou texto).

**e) Custo de inscrição**

Não existe custo de inscrição para o presente concurso.

**f) Direitos de autor e de propriedade**

É da inteira responsabilidade do candidato assegurar que o trabalho submetido não viola propriedades intelectuais de terceiros, incluindo mas não limitado, aos direitos de autor, marca registada ou direitos de design.

**III. Entrega de propostas**

**a) Regras de submissão de propostas**

As propostas serão avaliadas pelo júri, que tem acesso à identificação dos proponentes. As propostas devem ser submetidas em português, mas devem obrigatoriamente incluir um descritivo em inglês, de forma a permitir a leitura dos elementos do júri que não falam português. Todas as propostas devem ser enviadas para o e-mail [malavoadora.porto@malavoadora.pt](mailto:malavoadora.porto@malavoadora.pt) até às 16h00 do dia 8 de setembro de 2016. As propostas recebidas após essa data e hora não serão consideradas.

O e-mail com a proposta deve conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Nome (incluir todos os membros da equipa, caso exista)
- Data de Nascimento
- Nacionalidade
- Morada
- Código Postal
- País
- Telemóvel
- E-mail (Contacto Principal)
- Ocupação/Atividade Profissional
- Título do projecto
- Descrição do projeto (em português, máximo de 2 páginas A4; em inglês, máximo de 1 página A4)
- Sumário da distribuição do orçamento (respeitando o disposto no Ponto II. alínea b.

Podem ser enviadas fotografias, desenhos, diagramas ou outras visualizações em formato Adobe Acrobat PDF, desde que não excedam o total de 4MB, para ilustrar a intervenção proposta.

Na medida do possível, o candidato deverá explicitar o(s) espaço(s) da mala voadora.porto que considera privilegiado(s) para a implementação da sua proposta.

#### b) Restrições e exclusões

Estão impedidos de candidatar-se:

- Familiares de qualquer membro do júri;
- Trabalhadores permanentes da entidade organizadora;

A falha na entrega de qualquer dos documentos listados no ponto III alínea a) é motivo de exclusão do candidato desta competição.

#### c) Confidencialidade

A mala voadora irá tratar toda a informação recebida dos candidatos como confidencial e não a revelará a terceiros sem a aprovação prévia do candidato, sem prejuízo do disposto no ponto I d).

#### d) Questões

Esclarecimentos relacionados com este concurso deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [malavoadora.porto@malavoadora.pt](mailto:malavoadora.porto@malavoadora.pt). Não serão prestados esclarecimentos por telefone.

e) Prazos

Abertura do concurso	15 de julho de 2016
Entrega de propostas via e-mail a partir de	16 de julho de 2016
Limite para o envio de propostas	8 de setembro de 2016, às 16.00
Anúncio das 4 propostas selecionadas	até 23 de setembro de 2016
Montagem/Execução/Preparação das Intervenções	24 a 30 de outubro de 2016
Inauguração	3 de novembro de 2016, às 17.00
Duração	a definir*
Desmontagem	a definir*

\*A duração da exposição e/ou o número de apresentações, bem como a respetiva desmontagem serão estudados uma vez conhecidas as propostas vencedoras, em função da disponibilidade e viabilidade das mesmas.